

## DECRETO Nº. 030, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE ARAGUAINHA/MT.”

PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 704/2012 de 31 de Dezembro de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.757,85 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.1.90.01.00.00 – **APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS**.....R\$ 10.000,00  
**TOTAL**.....R\$ 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.1.90.03.00.00 – **PENSÕES**.....R\$ 10.750,00  
**TOTAL**.....R\$ 10.750,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.3.90.05.00.00 - **OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$**  
2.000,00  
**TOTAL.....R\$ 2.000,00**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.3.90.47.00.00 - **OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$**  
**3.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 3.000,00**

**TOTAL.....R\$ 25.750,00**

**Art. 2º** - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
**3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 1.000,00**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
**3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.250,00**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
**9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 22.500,00**

**TOTAL .....R\$ 25.750,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

---

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**